



CONSULTA PÚBLICA

RECAPE - Projeto de Execução Troço 2 – Lagoa Azul/Santa Comba Dão do Projeto IP3 Nó de Souselas (IC2/Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação

Na sequência do processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto IP3 – Nó de Souselas (IC2)/Nó de Viseu (A25) – Duplicação/Requalificação – AIA 3404, já sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental com decisão a 16 de setembro de 2021, encontra-se a decorrer o procedimento de verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), se encontra disponível para consulta, durante **15 dias úteis, de 8 a 28 de janeiro de 2025**, no [portal Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

CONSULTA PÚBLICA

Projeto GREENH2ATLANTIC (GH2A) em Sines e projetos associados - AIA3731

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto **GREENH2ATLANTIC (GH2A) em Sines e projetos associados**, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 8 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025**, no [portal Participa](#).





No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

